PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2024

A Prefeita Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Sinimbu-RS, consorciado ao CISVALE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, por meio deste instrumento, ADERIR à Ata de Registro de Preços 001/2024 e 002/2024 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 001/2024 conduzido pelo CISVALE na forma de licitação compartilhada prevista no art. 86, caput da Lei de Licitações nº 14.133/2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe. Publique-se. Município de Sinimbu, 20 de agosto de 2024. Sandra Marisa Roesch Backes-Prefeita Municipal.

Sandra Marisa Roesch Backes
Prefeita Municipal